

# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS PROCESSO DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE N°. 006/2017**PROCESSO N°. 1555/2017

**MODALIDADE / TIPO** 

**INEXIGIBILIDADE** 

**OBJETO** 

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APARFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEMANA PEDAGÓGICA 2017 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS QUE ACONTECERÁ NO DIA 02 E 03 DE MARÇO DE 2017 NO HOTEL ÁSTER.

**ÓRGÃO SOLICITANTE** SEDUC



**EXERCÍCIO 2017** 



#### Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Fone/Fax: 7534228615/

E-mail:

Graciliano de Freitas, s/n -

CEP: 48010100

CNPJ: 13.646.005/0001-38

Processo	V	Versão: 2.05.4			
Protocolo	Usuário: elizangela				
Incluir Processo	-				
2017					
Emissão: 20/02/2017	Hora: 15:00	Página:	1 de	1	

#### Protocolo de Processo 1555/2017

Interessado(s)

Número do CGM:

5082

Nome:

Secretaria Municipal de Educacao

Endereço:

Elvira Costa Dorea, 73

Bairro:

Centro .

Cep:

48000000 Alagoinhas

Cidade:

CNPJ/CPF:



## Dados do Processo

Data de Entrada:

20/02/2017 15:00

Situação do Processo:

Em andamento, a receber

Classificação:

Requisicao

Assunto:

Contrato

Setor Inicial:

01.06.03.00 - Diretoria Administrativa e Financeira

Destino:

01.04.06.00 - Diretoria de Compras e Licitação

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEMANA PEDAGÓGICA 2017 QUE ACONTECE NOS DIAS 02 E 03 DE MARÇO NO HOTEL ÁSTER.

## Atributos de Assunto de Processo

Documentação

Requisicao

Recebido

Requerimento

Prefeitura Municipal de Alagoinhas, 20 de Fevereiro de 2017.

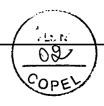
07 03 JA

RECEBIO 22,00 17

COGER OF PMA



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



Pça. Graciliano de Freitas. S/N, Centro CNPJ: 13.646.005/0001-38

								NTRATAÇÃO		
1.N°	2.UNIDADE F			· ·	DATA DE EMISSÃO: (DD/MM/AAAA) 4.ÓRGÃO DESTINO (SIGLA):					
19		SEDU	IC	20/02/2	2017 DCL/SEPLA					
5.NECESSIDADE 6.JUSTIF		ICATIVA		7.VIGÊNCIA CONTRATUA		NTRATUAL				
Contratação de Empresa para Contratação de Empresa para Treinamento e Aperfeiçoar Educação da Rede Munici Pedagógica 2017 Pedagógica 2017 que aconter no Hotel Áster.		n <mark>ento de Profissionais de</mark> pal de Ensino na <b>Semana</b>		45 dias						
				NFORMAÇÕES O			ANCEIR			
<u>Proj</u>	eto/Ativid	ade		o de Despesa	Fonte de Re	curso		Disponibilidade Fir		
	2019		ļ	339039	001		R\$		26.000,00	
							R\$	<del></del>		
	-						R\$			
			,				R\$		···	
EODM	A DE PAG	ANTENIA	<u> </u>		R\$ 10.PRAZO/LOCAL DA EI			DECA.		
	<u>e</u>		da nota fisca			14.Un		16.VALC	DRES	
11.ITEM	12.CÓD		13.DISCRI	MINAÇÃO DO PEI	≣DIDO ''		d 15.QTD	UNIT.	TOTAL	
1		Treina	mento e Ape	rfeiçoamento de l	Profissionais		1	R\$ 26.000,00	26.000,00	
2			- 1	le Educação			ļ	20.000,00		
				<del></del>					26.000,00	
17.VALC	R TOTAL	ESTIM	ADQ=====			=====	======	:===>		
19.AGENTE DE PLAI		NEJAMENTO		20.AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO						
Fabricio Santos de Faro Fabricio Santos de Faro Alineide Matos S. M. Secrelais Mariona de Educação Secrelais Mariona de Carimbo		ASSINATURA E CARIMBO			MBO					
21. AUTOR	IZAÇÃO DO F	PREFEITO			•					

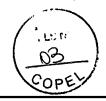
#### Instruções:

1.N°: Numeração sequencial. 2.Unidade Requisitante: Sigla que identifica a Unidade Requisitante. 3.Data de Emissão. 4.Órgão Destino: Órgão/Secretaria para onde o documento será remetido. 5.Necessidade: Objeto da Requisição. 6.Justificativa: Motivação do pedido. 7.Vigência Contratual: Duração do contrato, convênio ou afim. 8.Informações Orçamentária/Financeira: Dotação orç., fonte de recurso e disponibiliadde financeira. 9.Forma de Pagamento: Discriminar o n.º de parcelas, o prazo e outros informações pertinentes. 10.Prazo/Local de Entrega: Indicar o prazo e local da entrega do bem, obra ou serviço. 11.Item: Seqüência numérica. 12.Código: Identificação do item no catálogo de compras. 13.Discriminação: Especificações do item. 14.Unid.: Unidade de medida. Ex.: resma, litros, quilos, etc. 15.QTD.: Quantidade desejada. 16.Valores: Valor unitário e total por (tem. 17.Valor Total Estimado: Valor estimado do pedido. 18.Requisitante: Assinatura e carimbo do Agente de Planejamento. 20. Autorização da Comissão: Campo destinado á autorização da CAOF. 21. Autorização do Prefeito: Assinatura e carimbo do Prefeito.





#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



#### **JUSTIFICATIVA**

Diante da proximidade do ano letivo 2017, em 06 de março, a Secretaria de Educação Municipal de Alagoinhas estará realizando a para a Rede Municipal de Ensino, o mais esperado evento do ano na Educação. A Semana Pedagógica 2017.

É na Semana pedagógica que os gestores escolares, professores, pedagogos, equipe pedagógica da SEDUC e alguns parceiros se reúnem para apresentar os projetos pensados para os duzentos dias letivos e se apropriar das novidades, inclusive se atualizar através de palestras e de oficinas pensadas conforme planejados para os 03 dias onde ocorrerá o evento.

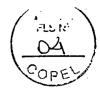
A Semana Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Alagoinhas 2017 acontecerá nos dias 02 e 03 de março e terá como tema: "Educação: Um Saber Fazer que Transforma Família, Escola e Comunidade ".

Na manhã do dia 02 de março, teremos a apresentação da nova equipe gestora a Rede Municipal de Ensino e a palestra de Abertura e a partir da tarde, os trabalhos continuarão com oficinas temáticas, onde todos os nossos professores passarão por um processo de treinamento e a aperfeiçoamento das atividades que deverão ser desenvolvidas nos duzentos dias letivos em que estarão regendo turmas diversas nas Unidades Escolares distribuídas na Zona urbana e Rural do nosso município.

As oficinas serão desenvolvidas por profissionais capacitados singularmente e com notória especialização para atender ao objetivo proposto ao processo Ensino Aprendizagem que será realizado nas escolas a parti da Semana Pedagógica 2017.



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Para a realização das oficinas solicitamos a Contratação de Empresa Especializada para a realização de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores da Educação Infantil e Ensino fundamental, Séries Iniciais e Finais da Rede Municipal de Ensino de Alagoinhas.

A contratação se dará em conformidade com a **Lei 8.866/93** com base no **artigo 13**, "Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I – estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II-pareceres,

perícias

e avaliações

em

geral;

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII – restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Conforme exposto, solicitamos a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento de Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino na Semana Pedagógica 2017 que acontece nos dias 02 e 03 de Março de 2017 no Hotel Áster, de fundamental importância ao desenvolvimento da Educação no Município de Alagoinhas.

Alagoinhas, 20 de Fevereiro de 2017.

Fabrício Santos de Faro

Secretário Municipal de Educação.

COGER OF PMA



#### **ESTADO DA BAHIA**

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS

Rua Elvira Dórea, 73 - Centro Alagoinhas - BA

C.N.P.J.: 39.121.002/0001-74

Solicitação / Reserva de Dotação

FEVEREIRO/2017

SOLICITANTE

Situação Aprovada

Órgão:

30600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SD Nº: 108 / 2017

Responsável: Cadastrado por: FABRÍCIO SANTOS DE FARO

Data: 20/02/2017 Reservado: 26.000,00

Elizângela Batista de Santana

Aprovado por:

Leiliana Lima Figueiras de Abreu

Processo: 1555 2017/

CLASSIFICAÇÃO

Órgão:

030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária:

12 Educação

Função: SubFunção:

361 Ensino Fundamental

Programa:

0003 EDUCAÇÃO

Ação:

2019 GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Natureza de Despesa:

33903900 Outros Servicos de Teroeiros - Pessoa Jurídica

SubElemento:

33903999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

onte:

0104000 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação

entro Custo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEMANA PEDAGÓGICA 2017 QUE ACONTECE NOS DIAS 02 E 03 DE MARÇO NO HOTEL ÁSTER.

Produto/Serviço

Und.

SV

Qtd. Estimado Total

SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE

EDUCAÇÃO NA SEMANA PEDAGÓGICA 2017

SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NA SEMANA PEDAGÓGICA 2017

26.000,00 1.00

26.000,00

Valor Reservado: 26.000.00

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO Mat.7777

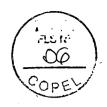
Essa despesa foi devidamente reservada

Solicitada: 20/02/2017

Aprovada: 20/02/2017

Autorizo a solicitação da despesa





COGER

PROPOSTA DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS NA SEMANA PEDAGÓGICA DE 2017

#### APRESENTAÇÃO:

Diante da tumultuada relação pedagógica existente em nossos dias, perguntamos: como ser educador e educando num universo em que a complexidade humana é desconsiderada? Acredito que ser peça dessa engrenagem pedagógica é fazer com que algumas pessoas possam ultrapassar, de modo espontâneo, as barreiras do estabelecido. Ora, para que os atores envolvidos no processo pedagógico possam conseguir interagir, faz-se necessário que consigamos entender a complexidade do comportamento humano, estabelecendo parâmetros de equilíbrio entre o indivíduo que precisa exercer o seu papel profissional (de aluno ou docente) e o mesmo indivíduo que sente, sofre, ama ou odeia. Por isso, é que devemos entender a docência como um exercício do exemplo. Pois, para que possamos constituir um ambiente de ensino e aprendizagem é necessário instituirmos a cultura do inacabamento, que envolve entendimento de quem nós somos, autoconfiança para criar e recriar, sensibilidade para entender os limites do outro, inteligência para pensar novas alternativas de reencantamento da escola e senso de justiça para promover um ambiente escolar harmônico.

Com esse perfil a escola poderá ser capaz de transformar o grupo de trabalho em uma equipe coesa através do apaziguamento dos conflitos, negociação de tensões, confrontação de dados e resolução de problemas. Em outras palavras, é preciso manter vivo o laço emocional que deve ligar os indivíduos ao mundo da escola. Ao fazer esta síntese sobre os processos interacionais alimentados pela escola, abro este espaço para propor um trabalho de formação e

Av. Padre Cupertino, 170 – Centro – Tel.: (71) 999013506 – Catu-Ba E-mail: asppe. contato@hotmail.com CNPJ: 05.794.129/0001-32



planejamento da prática pedagógica de professores da rede municipal de Alagoinhas-BA com o propósito de problematizar o direcionamento didático-pedagógico da formação de novos professores de língua portuguesa numa época em que a imagem e a comunicação midiática estão em alta como centro das atenções e desejos dos jovens. Diante dessa nova configuração cultural, surgem as seguintes perguntas: que professores queremos formar? A formação universitária se incumbe apenas do arsenal teórico? Como a universidade pode estimular a consciência bioexistencial do sujeito profissional? Que atividades seriam promotoras da invenção e cuidado de si? (Discussão extraída de CRUZ, Maria de Fatima Berenice, 2012, p.19).

#### **OBJETIVOS:**

- Promover uma discussão sobre as práticas pedagógicas ministradas em sala de aula, com vista a propor uma reflexão coletiva envolvendo docentes e gestores educacionais.
- ➤ Intervir na prática pedagógica docente através de sensibilização, no intuito de revelar de a zona de conflito da/na Escola e a sua real simbologia para a vida do discente.
- > Envolver o docente na construção dos trabalhos de base da escola, revelando-a como objeto do seu pertencimento.

#### **METODOLOGIA:**

O Planejamento Pedagógico é o momento de confluências dos diversos saberes, isto é, experiências, teorias, narrativas. Todas elas compreendem categorias fundamentais para que professores e gestores repensem as suas práticas pedagógicas no século XXI. A primeira semana desde processo educacional poderá ter um peso e importância cruciais nos 200 dias letivos a cumprir. Contudo, se faz mister sair do convencionalismo pedagógico régio e estabelecer uma nova maneira de pensar o envolvimento do professor com a semana

Av. Padre Cupertino, 170 – Centro – Tel.: (71) 999013506 – Catu-Ba E-mail: asppe. <a href="mailto:com/contato@hotmail.com/cont







pedagógica. Por isso, a participação do professor no planejamento pedagógico é imprescindível, visando mobilizar narrativas que reflitam a memória da Escola. Desse modo, oferecemos uma proposta de trabalho que envolve oficinas de sensibilizações, práticas orientadas de planejamento, análise de conteúdos temáticos e ampliação das ações institucionais, promovendo assim, o desenvolvimento das aptidões, habilidades e competências dos docentes; sendo estas atividades, orientadas por profissionais pesquisadores na área da linguagem e matemática, capacitados para discussão de temáticas que envolvem a Educação Contemporânea.

#### **EQUIPE DE TRABALHO:**

Professora	Titulação	Atividade	CH
Maria de Fatima Berenice da	Dra.	Formadora/literatura	20h
Cruz			
Aurea da Silva Pereira	Dra.	Formadora/língua.	10h
Maria José de Oliveira Santos	Me.	Formadora/literatura	10h
Iramayre Cássia Ribeiro Reis	Me.	Formadora/língua	10h
Maria de Fatima Costa Leal	Dra.	Formadora/matemática	20h
Maridete Brito Cunha Ferreira	Dra.	Formadora/matemática	10h
Grace Dórea Santos Baqueiro	Dra.	Formadora/matemática	10h
Maria Eliana Santana da Cruz	Dra.	Formadora/matemática	10h
Silva			
Moises Alves Simões	Especialista	Oficina/Ciências	4h
		Naturais	
Bruno Acher Carneiro Lima	Graduação	Oficina/Educação Física	4h
Andaia Melo	Mestre	Palestra Flexibilização	2h
		Curricular	4
Kamilly Dantas Santos	Especialista	Oficina/história e	4h
		Geografia	

#### Em Síntese:

Nº de Profissionais	Carga horária total	Valor Total
08	114hs	R\$ 22.300,00

Maria de Fatima Costa Leal

Presidente

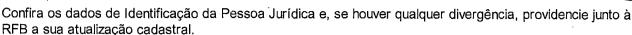
Av. Padre Cupertino, 170 – Centro – Tel.: (71) 999013506 – Catu-Ba E-mail: asppe. contato@hotmail.com

CNPJ: 05.794.129/0001-32

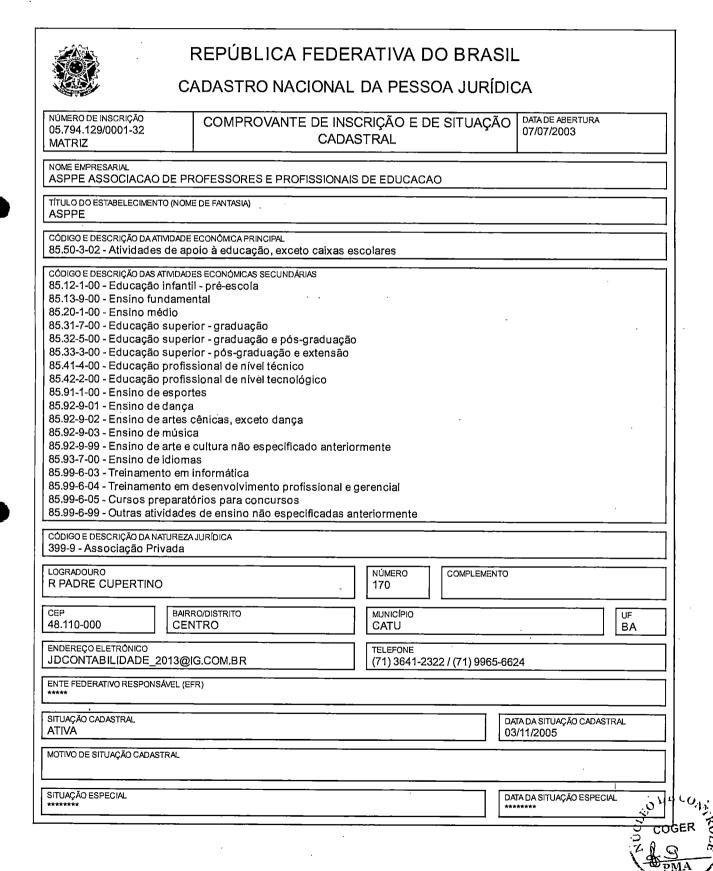


#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,











# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASPPE ASSOCIACAO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCACAO CNPJ: 05,794.129/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:26:57 do dia 02/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/08/2017.

Código de controle da certidão: 4BF7.1344.3ABA.E409 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TARMATE VOLDAR





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

05794129/0001-32

Razão Social: ASPPE ASSOC DE PROFESSORES E PROF DE EDUCACAO

Endereco:

RUA JOSE FLORIANO LAGO SN CASA / CENTRO / CATU / BA / 48110-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017

Certificação Número: 2017020705280767510015

Informação obtida em 23/02/2017, às 11:41:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASPPE ASSOCIACAO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCACAO

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.794.129/0001-32 Certidão n°: 124051511/2017

Expedição:  $02/02/2017_{\nu}$  às 17:31:21

Validade: 31/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ASPPE ASSOCIACAO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.794.129/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

ilabainistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





#### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/02/2017 16:32

## Certidão Negativa de Débitos Tributários



(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170176914

RAZÃO SOCIAL			
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ		
	05.794.129/0001-32		

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





#### Prefeitura Municipal de Catu



#### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000068/2017.E

Nome/Razão Social:	ASPPE ASSO.	DE PROFESSORES I	E PROFISSIONAIS DE E	DUCAÇÃO
--------------------	-------------	------------------	----------------------	---------

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 000.909/001.87

CPF/CNPJ: 05.794.129/0001-32

Endereço:

RUA JOSE FLORIANO LAGO, S/N

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:
***************************************
**************************************
**************************************
**************************************
Esta certidão foi emitida em com base no Código Tributário Municipal.
Certidão válida até: 04/03/2017

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 460000249127000009091030000068201702026



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

https://catu.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COPE

ESTATUTO DA ASPPE - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

#### Capítulo I DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Art.1º Sob a denominação de ASPPE - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - foi fundada nesta cidade em 18 de dezembro de 2001, uma Associação que será regida por este Estatuto e será constituído por número ilimitado de sócios, sem distinção de nacionalidade, religião, raça, gênero, partido político, e sem limite de idade.

Art.2º A Associação terá sua sede administrativa na cidade de Catu, Município do Estado da Bahia.

Art.3º O prazo de duração da Associação é indeterminado.

200

11e

The state of the s

Art.4º São órgãos da Associação: a Diretoria, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Assembléia Geral.

Art.5º A Associação tem como finalidade prestar assistência educacional, em todos os níveis e modalidade de educação, em caráter complementar, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. A prestação da assistência filantrópica, socio ambiental, cultural e recreativa, também será considerada finalidade imprescindível da Associação. simi de

DE CO COGER



Art.6º A Associação atuará em estreita colaboração com órgãos públicos, Organistituições diversificadas e as de caráter privado.

Art. 7º Para o alcance de suas finalidades a Associação poderá:

I - criar, integrar ou agregar, organizar, manter, auxiliar eventos como cursos, fóruns, congresso, oficinas, seminários, dentre outros eventos, complementares e de suporte a todos os níveis, da educação infantil, de nível fundamental, medio e superior, de nível de graduação e pós-graduação;

II - promover cursos de formação, treinamento, atualização e aperfeiçoamento, para graduados ou não, na forma da legislação;

III - promover e divulgar estudos, pesquisas e cursos de extensão relacionados com o desenvolvimento do ser humano e do profissional, com ênfase na garantia de direitos e cumprimentos de deveres do cidadão;

IV - promover e divulgar pesquisas e estudos relacionados com a problemática social, especialmente a que afeta a criança e a juventude:

V – atuar em todos os campos que permitam o desenvolvimento e a difusão das ciências, artes, cultura, avanços educacionais e tecnológicos;

VI - implantar e implementar mecanismos para a utilização de meios modernos de comunicação, especialmente para divulgação de carater sócio educativo e cultural;

VII - realizar estudos e levantamentos, identificar tendências e elaborar projeções que possibilitem orientação para a adoção e a execução de políticas para a melhoria da qualidade de vida da população;

VIII - elaborar planos, programas e projetos para subsidiar políticas sócio educacionais, artísticas, e culturais, nos diversos âmbitos ligados as campo de atuação da Associação;

IX - avaliar os beneficios e problemas gerados pela automação, pelo progresso tecnológico e outras mudanças significativas, propondo medidas para a preservação da natureza, do ser humano cidadão;

X - manter intercâmbio educacional, cultural e tecnológico, tanto no âmbito nacional, como no internacional;

XI - introduzir inovações de métodos de ensino e educação, formando e instrumentando as novas gerações para viver no mundo de sistemas lógicos, interdependentes e informatizados, bem como para aplicar esses instrumentos ao desenvolvimento;

XII - preservar o patrimônio cultural, material e imaterial, que envolve a memória da Associação;

XIII - desenvolver projetos para a organização preservação, manutenção e aquisição de diversos tipos de acervos, inclusive mediante a obtenão dos beneficios das leta de incentivo à cultura;

COGER PMA

COPE

Art. 14 Os recursos financeiros disponiveis pertencentes à Associação, obrigatoriamente permanecerão em depósito bancário, fundos, ações ou qualquer outro tipo de aplicação legal, salvo pequenas importâncias para pronto pagamento.

COPEL

Art. 15 A mensalidade social será fixada e alterada sempre que necessário mediante a aprovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal à prévia proposta da Diretoria.

Art. 16 Obtida a concordância da Diretoria da ASPPE, os descontos das mensalidades sociais, empréstimos e outros, serão efetuados na folha de pagamento do pessoal da Autarquia, com a devida autorização do associado.

#### Capítulo III

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 17 A Associação sera administrada e dirigida:

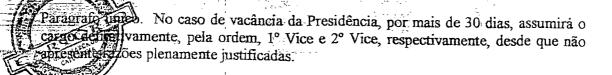
- I por uma diretoria composta de 01 (um) Presidente fundador, um presidente, 02(dois) vice Presidentes, 02 (dois) Secretários e 2(dois) Tesoureiros, uma Assessoria Jurídico e uma Consultoria;
- II por um Conselho Deliberativo, composto de 03 (três) membros efetivos;
- III por um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos.
- § 1º O Presidente Fundador tera carater vitalicio acumulando com o cargo de Presidente da Associação.
- § 2º O mandato da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal será de dois anos, podendo ser reeleito.
- § 3º Os membros da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, responderão solidariamente por todos os atos por eles praticados e que venham contra os interesses da Associação.
- §° 4° Por motivo de impedimento ou solicitação para afastamento de qualquer membro da Diretoria, será eleito um dos membros suplentes, através de eleição formada pela Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal, convocada pelo Presidente.
- Art. 18 À Diretoria, em conjunto, cabe desenvolver todo o programa da Associação, levando sempre em consideração o que for de caráter mais urgente, e compatível com a disponibilidade de recursos financeiros. Deve:
- I cumprir e fazer cumprir fielmente o Estatuto, bem como as determinações das Assembleias Gerais e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

II - admitir, desligar e aplicar as penalidades estatutárias aos associados que nelas incorrerem:

III - organizar a escrita da Associação, que ficará aos cuidados da Tesouraria, com o auxílio de um secretario.

Marrio & divin do Modeiros

COGER PMA



COPEY

- Art. 21 Ao 1º (primeiro) Secretário compete:
- I proceder a leitura do expediente, redigir e lavrar as atas das reuniões, das Assembleias Gerais e da Diretoria, assinando-as com o Presidente;
- II organizar e dirigir o serviço da Secretaria, colecionando dados para o relatório anual, mantendo o arquivo rigorosamente em ordem;
- III manter organizado os papéis e documentos que tiver de apresentar as reuniões de assembleias gerais e de Diretoria;
- IV firmar, juntamente com o Presidente, a correspondência oficial.
- § 1º No caso do seu impedimento, as atribuições constantes deste artigo deverão ser exercidas pelo 2º (segundo) Secretário.
- $\S~2^{\rm o}$  O 2º (segundo) Secretário terá a função de auxiliar o 1º (primeiro) na realização das tarefas a seu cargo.
- § 3° O 2° (segundo) Secretário será nomeado pelo Conselho Deliberativo.
- Art. 22 Ao 1º (primeiro) Tesoureiro compete:
- I arrecadar todas as contribuições, donativos e outros valores pertencentes a Associação, respondendo pelos mesmos juntamente com o Presidente;
- II efetuar todos os pagamentos de contas depois de autorizados pelo Presidente ou seu substituto legal;
- III fazer depósitos das quantias arrecadadas e em disponibilidade,
- IV apresentar mensalmente à Diretoria o balancete da receita e despesa, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, os quais serão assinados pela Diretoria e encaminhados ao exame, apreciação e parecer do Conselho fiscal;
- V fornecer à Diretoria, com perfeita clareza e regularidade, todos os dados para a escrituração do movimento financeiro da associação;
- VI assinar juntamente com o Presidente, os cheques e outros documentos para movimentação de dinheiro depositado ou remetido à Associação;
- VII superintender todo o serviço de contabilidade, juntamente com o Contador ou pessoal legalmente habilitado.
- § 1º No caso do seu impedimento, as atribuições constantes deste artigo deverão ser exercidas pelo 2º (segundo) Tesoureiro.

Jamia Comina Com

COGER PMA

#### II - reunir-se mensalmente para verificar o balancete apresentado;

III - apresentar proposição, por escrito, de medidas que julgar acertadas para o bom desenvolvimento da Associação, a fim de ser submetida a consideração do Conselho



Capítulo IV

#### DOS SÓCIOS

Art. Poderão fazer parte do quadro social da Associação pessoas, sem distinção de nacionalidade, sexo, religião, raça ou partido político, e sem limite de idade.

Art. 28 São sócios fundadores os que participam da constituição da associação desde a sua função, podendo a Diretoria admitir novos sócios.

Art. 29 É obrigação do sócio:

- I contribuir com mensalidade fixada em Assembleia Geral;
- II comparecer a Assembleia Geral e deliberar sobre assuntos na ordem do dia;
- III sugerir planos, programas e projetos que atendam o objetivo da associação;
- IV encarregar-se da execução de programas cuja responsabilidade a diretoria lhe atribua.

#### Capítulo V

#### DOS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

Art. 30 São direitos dos associados:

- I-votar-nas Assembleias Gerais;
- II tomar parte em todas as sessões que a Associação realizar, com exceção dos Conselhos e Diretoria, a não ser quando convidados;
- III propor e discutir nas Assembleias Gerais o que julgar conveniente aos interesses sociais;
- IV apresentar queixa ou reclamar, por escrito, à Diretoria sobre qualquer irregularidade;
- V recorrer ao Conselho Deliberativo dos atos da Diretoria que julgar prejudiciais aos interesses da Associação;
- VI ser votado após fazer parte do quadro social por período superior a um ano.
- VII usufruir todas as acomodações da Associação, quando esta assim o permitir.
- Art. 31 São deveres dos sócios:

COGER\_

Art 33 A aplicação das penas previstas nos artigos anteriores, compete exclusivamente a Diretoria.

Art. 34 Das decisões da Diretoria sobre a suspensão e eliminação de associados, caberá recurso voluntário, com efeito devolutivo, a ser interposto dentro de 05 ( cinco ) dias, a contar do conhecimento da decisão, para o Conselho Deliberativo, que, a fim de julgalo, se reunirá imediata e extraordinariamente.

Art. 35 O associado que incorrer na pena de eliminação, perderá os direitos adquiridos na Associação e não poderá, em hipótese alguma, ser readmitido.

36 Os associados não são responsáveis, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas nela Associação.

#### Capítulo VI

#### DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 37 A Assembleia Geral, a que poderão comparecer todos os associados em pleno gozo de seus direitos, reunir-se-á, ordinariamente, sempre que regularmente convocada.

Art.38 A Assembleia Geral será convocada:

I - pela Diretoria;

II - a pedido dos Conselhos Deliberativo e fiscal;

III - por solicitação, pelo menos, 1/3 dos associados.

- § 1º Caso a Diretoria não fizer a convocação solicitada dentro de 07 (sete) dias, caberá então aos associados, que a pediram, o direito da convocação.
- § 2º A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede social.
- Art. 39 A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com pelo menos 1/3 de seus associados e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número.
- Art. 40 As deliberações da Assembleia Geral, serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes, não se considerando os votos brancos e nulos.

Art. 41 A Assembleia Geral Ordinária compete:

- a) apreciar a gestão e/ou atos da Diretoria, aprovando ou não;
- b) eleger a nova Diretoria e Conselhos, dando-lhes posse quando for o caso;

c) resolver todos os assuntos que sejam submetidos a sua apreciação, pela Directoria Conselhos ou qualquer sócio;

d) tomar todas as resoluções de utilidade social;

s in a provisembleia em que deverá realizar-se a eleição será suspensa apos as de la constituindo-se a deleição de constituindo-se a chegada das urnas lacradas oriundas do interior, se hours.

FISH"

SL

COPE

- § 2º As umas serão abertas pelo Presidente da comissão eleitoral para a contagem dos votos e conferência do número de células com as assinaturas nas listas e votação.
- § 3º Serão consideradas nulas as células manuscritas alteradas, rasuradas ou rasgadas.

Art.50 Finda a apuração, que será feita pela Comissão Eleitoral também com atribuições escrutinadoras, serão reabertos os trabalhos da Assembleia para a proclamação do resultado da eleição, no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data da eleição.

- § 1º Será proclamada vitoriosa a chapa que obtiver maioria simples de votos.
- § 2º A posse dos eleitos dar-se-á quando o Presidente declarar encerrada a Assembleia convocada para esta finalidade.

#### Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 51 A Associação não se responsabiliza por qualquer espécie, contraídos em seu nome, sem autorização escrita da Diretoria.
- Art. 52 Para os membros da Diretoria deverá ser concedida uma ajuda de custo quando em viagens a serviço, sempre mediante comprovação de despesas.
- Art. 53 Para o caso de afastamento definitivo ou morte do Presidente Fundador a eleição do novo Presidente obedecerá às disposições constantes neste Estatuto.
- Art. 54 O presente Estatuto com a redação que ora apresenta foi aprovado pela Assembleia Geral.
- Art. 55 Este Estatuto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 (dezoito) de dezembro de 2001.

Catu, 25 de junho de 2014 Maria de Fatima Costa Leal

Presidente

MOTO A ENTOS OAB I B A

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÓPULOS E RECEMENTOS

DI A I CIO MI A RICIA DE CIA TIELE BIA

O PRESENTE DOCUMENTO FOI AFREEN 1400

Registro Protocolo 19 44 seh 19 46 49 10 Registro no fivro Nº 519 sub Nº 5369

Marcio A Mota de Medeiros
OAB/BA 14 407

And Single

COGER

Pinic FLS Nº 22 COPE CUM FERREIRA

(1 eumpeer

mentos e Protesto de Illulos , D(-70 10 20lo 1210 ien. da 20alea to 10 12 1

somethe con orderes; e) monter ordemodes a belle. REEK ompose o favor o relations ament mandende Ediciolar o servico da Santono, colonamendo 1-50 (8 " Audound a cers welone assumedo-as dess seel word as ales das a tellina complete: a) fraccider ordens 19 has a 2º has my Laturate muto dues, assured o eardo de 20 da mudung solutiodo; c) no loso da varancia artibioniose - 6) fruitor Eusabutte na pute falta an unfediuento, assuminado, mese caso weight: a) pubilitier a Ressoutes - 2001 Caps suls rolf sololism ster u haur Blee ualudades Bound uniformate; 2) contituent o ausculo un represente faro do enem membro do Canotho submaturo uncolució ulterusse wadiares de 57 earailes havo ale for wearining Laxa sussess ) olibratus Outward do Austrains - 1) ducibe o ano sound relating ordered do shuce; i) aprumilar ucosta (pomont) unfledades, & aueur eaueur as entenues da weeteratore Status as desperas, A) B Elatures. Meurica folos os folsers Mounto 970 a wour feets Samouto undeda terres. Cochstails bodeudo representar decenais. e) ustas tomortas. allbuaces Aux Breuder 1502202 aline runar Shouds 200 ON STOLEN ARIZABITA L. (300) de Illana רפונטווט ממ ---

90 e riviento de Titulos. LEAL MAY ERRERAS 10 to <u> 2</u> kia . 2\_\_\_ ruxiliar 30 To, uu cording.

Cartorio de Registro de e Docn-

27

munios e Protesso de Titular <u>u-</u> 12C 26 20. de molocus

gÖ Carróno de Registro de Titulos e Docu-

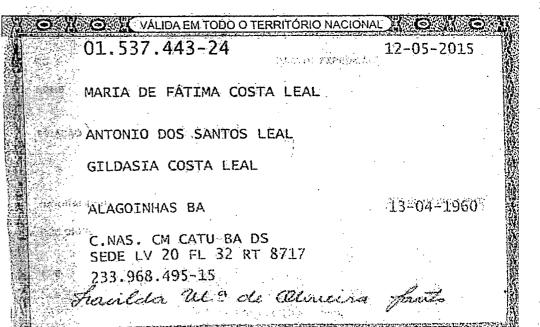
gridus e L'ocumentos e Prejesto da Diretoria Junudo se do h. a\_ sustalara Renais suis direita un dozo de sexas 43 211000 las nucuado. mais unt Kolená ukrevitac Le elacões ara es cidações recolesado. Alinaca sera duboscoes : a) lus do Edital uucricas ua Seco Arcetivos due kritmedem wuenzer da duulddea /15/Geneze) dias 21as. elciroès a 5 (huro) associantos. unais que ilui r un ofunicí p 2 chier ierao da toral, eaus da werkedo 6luis do 20- Inhuindo-se a varissas a esedad adian dando-se as uruas seias Sacretas interior. a) LITTION Jonadas Mundas

Cartório de Roxis CARTORIO DE REGIST<u>RO</u> DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE COMPANDE CATU - BA. O PRESEUTE D'OCUMENTO FOI APRESENTADO Registro Profesalo N1... Registro no Litro COGER Catu, () Y de

Associação emducão all adart apriliago todo P PM ehano rínico abarusi como iheration: arace Porcus Loonsellin relacionada Registre no unio 3' CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS Lycla M. ligi Ulm Jerreire DA COMARCA DE CATU-BA O PRESENTE DOCUMENTO FOTAPRESENTADO Registro Protocolo N° A sob N° A 2.97
Registro no livro N° R 2.15 2
Cato A de £tti A A de 9.01 Lycia Me Leal Ulm Ferreira

ODE COL















A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Doutorado no Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação Matemática, em 16 de março de 2016, confere o título de



Doutora a

# Maria de Fátima Costa Leal

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 13 de abril de 1960, RG 01537443 24 - BA

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os diceitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 11 de maio de 2016.

+ Golilo Card- Milese

Carbeal Dom Obilo Pedro Scherer

Prola. Bra. Anna Moria Marques Cintra

Reitora

Prola. Dra. Maria Amatia Die Abib Anderp Pro-Beitora de Bos-Scabuagio

Pro-Reitora de Bos-Graduação

Maria de Patima Costa Frat

COGER OF SMA

Scanned by CamScanner

# República Federativa do Brasil Ministério da Educação

## Universidade Federal da Bahia



O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e teado em vista a conclusão no dia 1 de julho de 2009, do curso de Doutorado em Educação, confere o título de

# Poutor em Educação a

# Maria de Fatima Berenice da Cruz

brasileira, natural da Bahia, nascida a 15 de agosto de 1965, filha de Adalicio da Cruz Oliveira e Maria Berenice da Cruz e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 23 de março de 2010

Mosig de Fatima B. Le lug Diplomado

03612461 37 SSP-BA

José Albertino Carvalho Lordelo

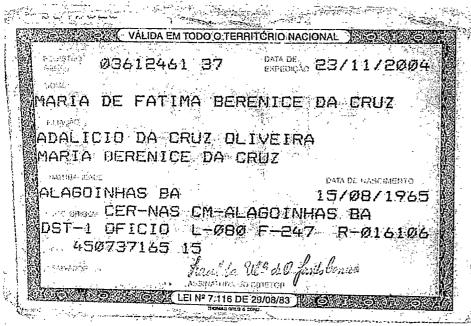
Coordenador.do Curso

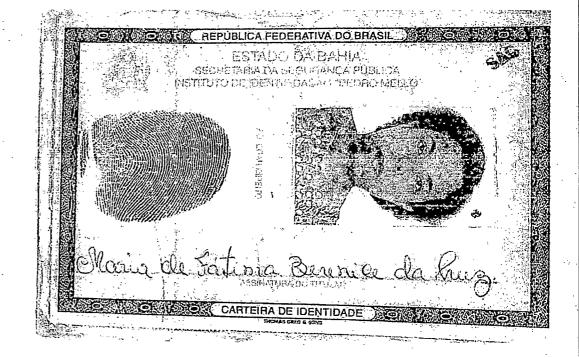
Ana Regina Torres Ferreira Tel Diretor da Secretaria Geral dos C

M Naomar Monteiro de Almeida F

Reitor

Open S









#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



- O Reitor da Universidade do Estado da Bahiauso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 21 de maio de 2014,

do Curso de Doutorado em Educação e Contemporaneidade,

Doutora em Educação Contemporaneidade

Aurea da Silva Hereira

brasileira, natural do Estado da Bahia, nest da em 18 de julho de 1966, filha de

João Anastacio Pereira e Josefa Nines/da Silva

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os

direitos prerrogalivas legais

Valdello Santos Si Diretor do DE 1

Diplomada RG 0248259563 SSP-BA









COGER OF PMA



CONTROL OF VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL CONTROL ON THE CONTROL OF THE CON







UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS II - ALAGOINHAS/BA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CRÍTICA CULTURAL DNHECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 689 DE 18 DE JUNHO DE 2009

#### ATA DE DEFESA PÚBLICA

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2015, às 10:00 horas, no Auditório Carolina de Jesus - UNEB - Campus II/Alagoinhas, deu-se início à Sessão Pública de Defesa Oral da Dissertação intitulada "Recordar é Preci[o]so: Memórias da Cultura Afro-Brasileira no Proesp/Letras no Pólo de Alagoinhas-Ba" de autoria da mestranda em Crítica Cultural Iramayre Cássia Ribeiro Reis com a presença da Prof.ª Dr.ª Maria de Fátima Berenice da Cruz, orientadora, e na condição de avaliadores o Prof. Dr. Antonio Roberto Seixas da Cruz da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS como participante externo e, como participante interna, a Prof.ª Dr.ª Maria Neuma Mascarenhas Paes. Após abertura da sessão de trabalho pela professora orientadora, a mestranda expôs além do tema, a lógica de seus argumentos, métodos, referências teóricas e conclusões, com os quais interagiram os avaliadores em sessões alternadas e sempre garantindo o direito de réplica e tréplica da mestranda. Ao fim da sessão, a mestranda foi considerada APROVADA 💢 REPROVADA ( ) pela Banca Examinadora. Nada mais havendo a tratar, eu, Prof.ª Dr.ª Maria de Fátima Berenice da Cruz, secretaria Ad Hoc, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais participantes. Alagoinhas, 17 de julho de 2015.

Iramavre Cássia Ribeiro Reis (Mestranda)

Prof.ª Dr.ª Maria de Fátima Berenice da Cruz (Orientadora)

umat Maria Neuma Mascarenhas Paes (Examinadora)

Rodovia Alagoinhas/Salvador - BR 110 - Km 03 - Alagoinhas - Bahla CEP: 48.040-210 Fone: (75)3422-1139/2102 - Ramal 1127 - FAX: (75) 3422-1536 / 4677











# Pontificia Universidade Católica de São Paulo



A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Poutorado no Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação Matemática, em 16 de março de 2016, confere o título de



PUC-SP

## Poutora a

# Maria de Fátima Costa Leal

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 13 de abril de 1960, RG 01537443 24 - BA

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de tódos os direitos e prerrogativas legais. Coper

São Paulo, 11 de maio de 2016.

+ Golilo Card-Alberra

Cardeal Dom Soilo Pedro Scherer Orão Chanceler

. ,

Prola. Bra. Maria Amalia Die Abib Andery

Pro-Reitora de Pos-Gradungas

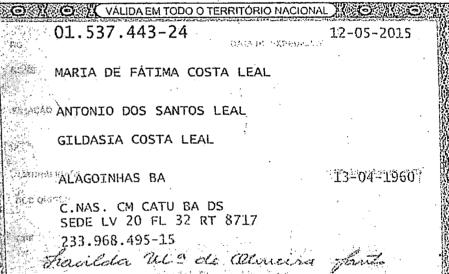
Maria de Fátima Costa-Arat

Biplomada -

Boola. Dra. Anna Maria Marques Cintra

Reitora





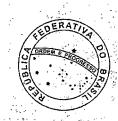




MA AND TE GROUP AS A SALAN ASSESSMENT OF THE SALAN ASS

## República Federativa do Brasil Ministério da Educação

### Universidade Federal da Bahia



O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão no dia 18 de setembro de 2001, do curso de Mestrado em Letras, confere o título de

# Mestre em Letras a María José de Oliveira Santos

brasileira, natural da Bahia, nascida a 12 de fevereiro de 1947, filha de Felicíssimo Alves de Oliveira e Maria de Lourdes de Oliveira outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Coper

Salvador, 7 de novembro de 2005

Maria Jesé de Oliseira Santos Diplomado

0070909512 SSP-BA

IZA Maria de Oliveira Ribeiro

Coordenador do Curso

Ana Regina Torres Ferreira Teles
Diretor da Secretaria Geral dos Cursos

N Naomar Monterro de Almeida Filho

Reitor

MARIA JOSE, DE OLIVETRA

MARIA JOSE, DE OLIVETRA

MARIA DE LOURDES DE OLIVETRA

C.CAS. CM ALAGOINHAS BA DS

1º OFICIO LV BAUX1 FL 44 RT 68

049.217.985-91

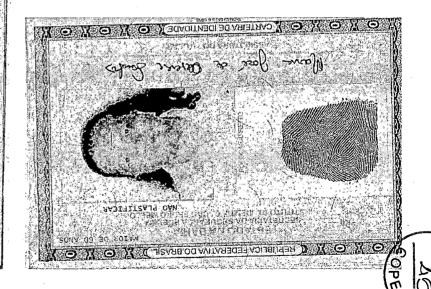
FIGURAL DE LOURDES DE OLIVETRA

DE LOURDES DE OLIVETRA

L'ATTRACTICA DE COMPANY

THUMAN GIRELE SONS

THUMAN GI



unck on was in allottal adadisradmed niallituock

rm dg de marça de 2010, contere a mulo de in Programm de Extudos Dos En adminos em Couenção Malematica. othrolual, id oxin) of ceauling, i chaid my boint lead by Confidence of such alloudorand Colung and Pantifitia Biniber udnatur Catalita be San Pantlo.

p momocy

Alaridete Brito Cunda Ferreira

MI STOREM REMEDIATE A CHARLE OF SHEETING BUT TO SHEET AND A SHEET OF SHEETING AND A SHEETING AND

supply sentiling of the butting to protect the propositions of the contract of rantal fig-the o persente biploma,

So Daille, II be mino or 2016;

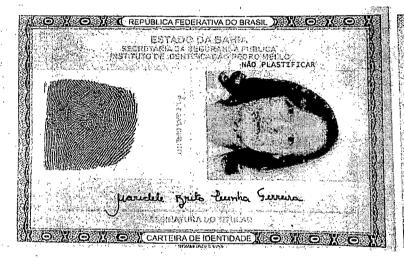
entragetig bort en bruftem buif

Antitrit Bitta Cuntis freiena

dS-Dild

Con the Court Court of the section of





O2.500.623-13

MARIDETE BRITO CUNHA FERREIRA

MANOEL ALMEIDA CUNHA

NILDETE MARIA BRITO CUNHA

SALVADOR BA

C.CAS. CM CATU BA DS
SEDE LV 3BA FL 49V RT 802
387.962.795-91

Franklin VL 2 de Climeira fant.

O VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL X



# Pontificia Universidade Católica de São Paulo



A Reitora da Pontificia Universidade Católica de São Paulo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Doutorado no Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação Matemática, em 21 de março de 2016, confere o título de



PUC-SP

Doutora a

## Maria Eliana Santana da Cruz Silva

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 06 de maio de 1956, RG 00774768 32 - BA

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 20 de junho de 2016.

Cardeal Dom Goilo Bedro Scherer Grao Chanceler

Prota, Dra. Maria Amalia Die Abib Andery Pró-Reitora de Pós-Graduação

To Total Anna Maria Marques Cintra

María Eliana Santana da Cruz Silba Diplomada:

Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 1.077/12, publicada no D.O.U. em 13/09/2012.



#### PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração Escolar

Diploma registrado sob n.º 82591,
Processo n.º 20162284,
nos termos do Artigo 48, da Lei 9394/96.
São Paulo, 25 de maio de 2016.

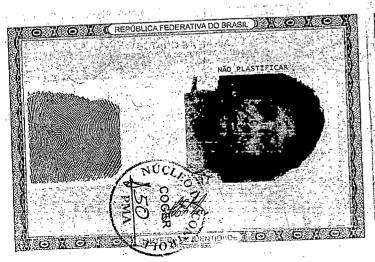
De acordo,

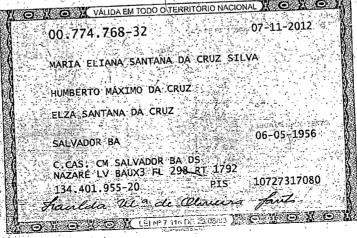
Maguina Rocha Brandi Coorde nadora da Secretaria de Administração Escola

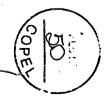












A STATE OF STATE OF

Fig. 1979 (1996)
 Standard Stand

en en la companya de En properties de la companya de la c BROWN BENEFIT OF SALVADOR

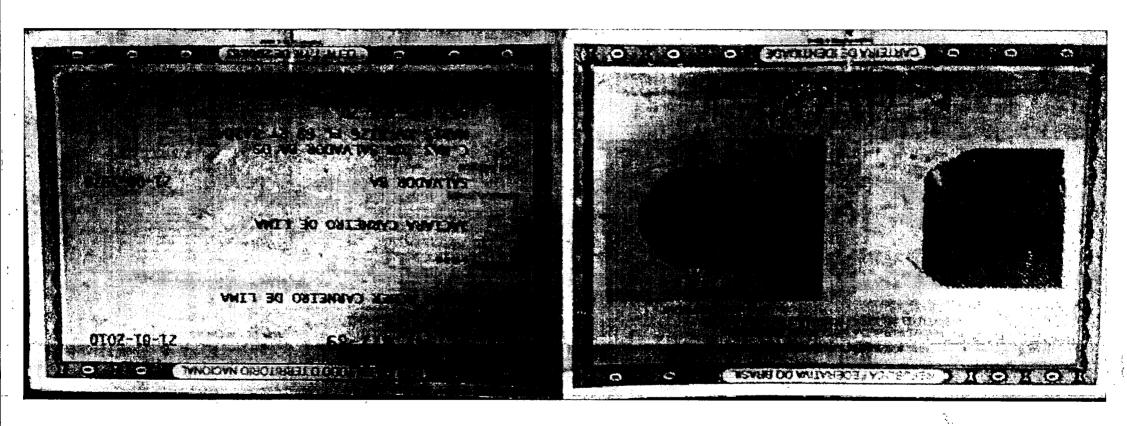
CBRTLD A.O

The Lord Francis He Bon Co. Males von

Chigarian maja Bankhar Khila in hu bity









#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



O Reitor da Universidade do Estado /da Bahia,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 15 de março de 2006,

do Curso de Ciências Licenciatura Plena,

confered of hiplantic

Licenciado = em Elências Habilitação em Biologia

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janery mascido em 15 de junho de 1982, filho de Francisco Rodrigues Simoes Eliete Alves Simoes e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos le prerrogativas legais.

Salvador, 11 de janeiro de 2010

Maire Portdfé de Mello Diretora do DCET H

RG 0766636550. 93P-BA

Lourisvalde Valentim da Silva Reitor

DMVERSEADADE DO ESTADO DA BAINA de 01/08/1995 de 31/07/1995, publicada no D.O.U. de 01/08/1995

Registro 1º 29152 Livro 1º 00037 Folha 1º 00133
Referente no Carso-de Cléncias - Licenciatura Plena
Habilitação van Biología
Reconficcido pela Portoria Ministerial 1º 821
publicada no D.O.U. de 08/06/1992

U.U. Departantento de Cléncies Exatas e da Terra do Campus II

Salvador, 11 de Janeiro de 2010

eVila eb minoleV oblevamo.l relici

istantical translition IN

Albend Around Andreds Secretarist Especial de Registros

FRIA SO SPECTO

868660

COGER 25 STORY



# FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO Certificado



A Diretora Geral da Faculdade Santíssimo Sacramento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório Final do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, aprovado pelo núcleo de Pós-Graduação em 22 de setembro de 2012, certifica o titulo de

## Especialista em Gestão de Petróleo e Gás Natural

a

## Moisés Alves Simões

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 15 de junho de 1982, RG 07666365 50 SSP-BA.

Alagoinhas, 30 de abril de 2013.

Lucia Maria Sá Barreto de Freitas

Ana Lúcia Morais Gonzago







Curso em conformidade com a Resolução CNE/CES n o 01/2001 e aprovado pelo Conselho de Ensino da FBB através da Resolução CE nº 01/2001, para a validade nacional de sua Certificação.

NUPPE NÚCLEO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO

## CERTIFICADO

FBB - Faculdade Batista Brasileira, Instituição de Ensino Superior, credenciada junto ao MEC através da Portana 740/99, publicado no Diário Oficial da União de 06 de junho de 1999.

Certificamos que **Moises Alves Simões**, RG: 0766636550 SSP-BA, concluiu com aprovação o Curso de Especialização latu sensu em Educação e Gestão Ambiental carga horária de 480 horas-aula, promovido pelo Núcleo de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Faculdade Batista Brasileira – FBB, nos termos da Legislação Vigente do Conselho Nacional de Educação, após cumprir todas as exigências de freqüência e aproveitamento das disciplinas.

Salvador, 14 de abril de 2010

Atila Brandão de Oliveira Direção Geral Jaime Evangelisia de Oliveira Filho

Coordenador de curso.



## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL.

## HISTÓRICO ESCOLAR

OME: Moises Alves Simões		r Hall r		mmill to to		
DISCIPLINA	C/H	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO		
Metodologia da Pesquisa	· 60 . <u></u>	10,0	tracema Lemos	Especialista -		
Gestõp Ambiental	30	9,5	Carlos Henrique	Mostro		
Normalização e Qualidade Ambiental	30	9,5	Jaello Barros	- Mestre		
Educoção Ambierizai	30	10,0	Carlos Henrique	Mestre		
Cirelio Ambiental	30	0,01	Raimundo Veiga	Especialista		
Residuos Sólidos Urbanos	30	9,5	Carlos Henrique	mestre		
Ecologia	30	10,0	Ana Carina S, Pereira.	Mestre		
Didática do Ensino Superior	60	9,75	Rosangela Nascimento	Especialista		
Avaliação, Planejamento e Conservação Ambiental,	හ	9.7	Joeilo Barros	Mestre		
Químico Sanitória	30	9,0	Corlos Henrique	Mestre		
Recuperação de Áreas Degradadas	30	10,0	Sandra Ribeira	Mestre		
Economia e Meio Ambiente	30	9,7	Joelio Borros	Mestre		
Hidrología, Hidráviica e Residuos Liquidos Urabanos	30	0.01	Carlos Henrique	Mestre		
Monografic		10.0	tracema Lemos	Especialista		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	480		Frequência: 100%			
		Período: maio de 2008 a outubro de 2009				

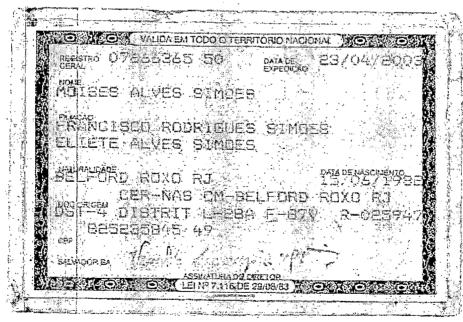
TEMA DA MONOGRAFIA: PRATICA AMBIENTAL COMPETENTE: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO ÂMBITO CORPORATIVO













Para mais informações, consulte a Área de Atendimento no site www.claro.com.br/combomulti



CLARO S/A

Pág: 0001/0003



Infinition of the Moises ALVES SIMOES RAPOLONIO PITA, 204, CASA SANTA ISABEL

48050-060



**ALAGOINHAS** 

#### Olá Moises,

A partir de 11/10/2015, nas áreas de DDD's 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 os celulares passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o 9 antes do número atual, passando para o seguinte formato: (DDD) 9 XXXX-XXXX. Mais informações acesse

clarotv.claro.com.br/clarofone.

CÓDIGO DO CLIENTE 021/114510570

SUA CONTA VENCE EM 10/02/2017 TOTAL A PAGAR R\$ 63,08

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO

Resumo da sua Conta

Total de Serviços (com descontos)

R\$ 63,08

TOTAL A PAGAR

R\$ 63,08

R	esumo dos seus Planos e Serviços			
S	erviço .	Quantidade	Periodo	Valor R\$
Fa	ranquia Fav Local e LDN PAS 104 LC	1	15/12/2016 a 14/01/2017	41,65

Resumo da sua conta Claro fone					
Tel. Faturado	Serviço	Chamadas	Duração	Valor RS	
7531830177	Fav Local e LDN - Chamadas Locais	70	80:17:40	12,35	
7531830177	Fav Local e LDN - Chamadas DDD	8	00:34:13	0,00	
7531830177	Serviço de Outras Operadoras	2	00:09:41	9,08	
7531830177	Total	20	01:01:34	21,43	
	Total do Resumo	20	01:01:34	21,43	

Seg	Destino/Área Local	Tel. Destino	Duração	Quantidade	Valor R\$
	Fixo-Fixo		ŕ	-	
1	BA - ALAGOINHAS	7531631017	00:01:50	1	00,0
2	BA - ALAGOINHAS	7531818242	00:07:46	2	0,00
		Subtotal	35:20:00		0,00

Efetue o pagamento em um de nossos bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Cooperativo do Brasil, Banco Cooperativo Sicredi, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banco Banestes, Banese, Banpará, Banrisul, Bradesco, Citibank, HSBC, Itaú, Santander, CEF, Lotéricas e Agências dos correios (Banco Postal).

SAC: 106 99 Caixa Postal: 255 CEP: 13012-970 Campinas - SP fique em dia com a embiatel e evite multa de 2% + juros de 1% ao mês, suspensão dos serviços, inclueão nos cadastros de serviços de proteção ao crédito.

ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800-970-2150. CENTRAL DE ATENDIMENTO DA ANATZL: 1331 OU 1332 (DEFICIENTES AUDITIVOS).

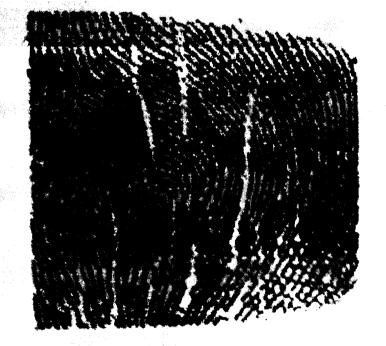
Registros de Atendimento: 368381318, 325739041



PLASTIFICAR









AL DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PARTY

02.349

ANDATÁ LIK

WILSON JORGE MELL

VILMA LIMA MELLO

SALVADOR BA

Z M

C.NAS. CM SALVADOR BA DS NAZARÉ LV 71 FL 284 RT 24843

376,447.345-20

faciles 742 a

25-06-1966



tants



# EDUCAÇÃO: Um saber-fazer que transforma família, escola e comunidade

#### Ministrante: Moisés Alves Simões

Graduado em Ciências Biológicas pela Universidade do Estado da Bahia e Especialista em Educação e Gestão Ambiental, Especialista em Metodologia da Educação Ambiental e Especialista em Gestão em Petróleo e Gás

#### 1. Apresentação

O magistério é um exercício profissional que necessita de constante qualificação. O Decreto nº 8.752, de 9 de Maio de 2016, Art. 20, inciso VIII, afirma que a formação dos profissionais da educação tem entre outros princípios a compreensão dos profissionais da educação como agentes fundamentais do processo educativo e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a processos formativos, informações, vivência e atualização profissional, visando à melhoria da qualidade da educação básica e à qualificação do ambiente escolar.

Para contribuir no suprimento dessa necessidade é apresentado neste projeto a proposta de uma Oficina de aperfeiçoamento para professores do Ensino Fundamental II.

#### 2. Carga horária

A oficina terá uma carga horária de oito horas

#### 3. Objetivos

Identificar os instrumentos e canalizar ações para o ensino de ciências dando ênfase à atualidade;

Apresentar a importâncias de leituras e atividades práticas nas aulas de ciências;

Apresentar propostas de atividades práticas para todos as séries do ensino fundamental;

Elaborar planos de aulas e roteiros de aulas práticas, para os temas propostos pelo professor formador e cursistas;

Apresentar a importância do desenvolvimento de projetos de ciências na escola;

Incentivar a implantação de projetos de ciências;

Socializar experiências de projetos de ciências;



Entender a Educação Ambiental como ferramenta interdisciplinar de formação de uma cidadania ambiental;

Socializar experiências na utilização de jogos no ensino de ciências;

Conhecer algumas ferramentas para se trabalhar os conteúdos de ciências de uma forma lúdica.

#### 4. Metodologia

A oficina será ministrada de forma dinâmica, em várias modalidades metodológicas, visando sempre atingir os objetivos propostos:

- Aulas expositivo-dialogadas.
- Tempestade de ideias,
- Elaboração em grupos de estratégias metodológicas interativa para apresentação do conteúdo trabalhado
- ❖ Discussão e socialização de experiências
- Debates em sala de aula sobre temas polêmicos destacados no conteúdo programático.

#### 5. Ementa

#### Ementa:

- 1. Objetivos do ensino de Ciências
- 2. Ensino de Ciências: conteúdos estruturantes
- 3. Objetivos de ensino para alfabetizar cientificamente
- 4. Planejamento do ensino de ciências
- 5. Orientações Gerais para a prática do professor
  - I. Utilização do livro didático
  - II. Seleção de textos e imagens adequadas aos alunos
  - III. Realização experimentos
  - IV. Desenvolvimento de "projetos de ciências"
  - V. Uso de novas tecnologias
  - VI. Utilização de jogos educativos
  - VII. Iniciação científica





#### 6. Avaliação

Será realizada através da frequência e participação do discente em discussões, debates em grupo.

#### 7. Recursos

- ❖ Material áudio visual
- ❖ Data show e caixa de som.
- ❖ Acesso à internet
- Bloco de anotações ou papel oficio
- Caneta, lápis e borracha

#### 8. Bibliografia Recomendada

ANTUNES, Celso. *Inteligências Múltiplas e seus jogos: Inteligência Ecológica*. São Paulo: Vozes, 2006.

BIZZO, Nelio. Ciências: fácil ou difícil? 2ª ed. São Paulo: Ática, 2002.

CAMPOS, Maria Cristna da C.; NIGRO, Rogério G. *Teoria e prática em ciências na escola*: *o ensino-aprendizagem como investigação*. São Paulo: FTD, 2011.

CELSO, Marcatto. Educação ambiental: conceitos e princípios. FEAM, 2ª ed. Belo Horizonte: Sigma, 2002.

GUIMARÃES, Luciana Ribeiro. *Atividades para Aulas de Ciências, Ensino Fundamental* 6º ao 9º ano. São Paulo: Nova espiral, 2009.

KRASILCHIK, Myriam, MARANDINO, Martha. *Ensino de Ciências e Cidadania*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2007

LOUREIRO, Carlos F. B. *Trajetória e fundamentos da educação ambiental*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NUNES, José M. de Castro. *Ciências Naturais: curso de aperfeiçoamento para professores das séries finais do ensino fundamental.* Salvador: Instituto Anísio Teixeira, 2011.





#### HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: Moises Alves Sindes Nome do Pai: Francisco Rodrigues Simdes Nome da Mae: Effete Alves Simdes

Curso: Pós-Graduação em Gestão de Petrôleo e Gás Natural Autorização do Curso: Resolução do CONSEP€ № 30/2009

Matricula: 02858

Periodo: 06/04/2011 & 22/09/2012

Declaramos que o referido enrso comprio todas as disposições da Resolução CES/CNE nº 1 de 08 de joulos de 2007

Periodo	Cédigo Disciplina	Disciplius	Professor (n)	Titulação	Carga Horária	Média	Resultado
2011	GPET 001	Estrutura e Geopolitica da Indústria do Petróleo e do Gás Natural	Melquindes Augusto Pimenta Neto	Especialista	20	9,0	AM
2011	GPET 002	Engenharia do Petróleo	Marcus Surian Thomas	Mestre	30	10.0	,AM,
2011	GPET 003	Geologia do Petróleo	Roberto Alves da Silva	Mestre	20	8,8	AM
2011	GPET 004	Quimien do Petróleo	Robério Alves Siqueira	Mestre	20	10,0	AM
2011	GPET 005	Processamento, Propriedade, Transporte, Medição e Distribuição de Gás Natural	Francisco José Calmon Bacelar	Especialista	20	9,5	AM
2011	GPET 006	Perfuração Completação de Poços e Elev./Prod. por BM, BCP, BCS e GU	Raymundo Jorge de Sousa Mançú	Mestre	20	10,0	AM
2011	GPET 007	Gestão da Manutenção na Indústria de Petróleo	Raymundo Jorge de Sousa Mançà	Mestre	20	0,01	AM
2011	GPET 008	Gestão da Cadeia de Suprimentos	Welfington Ramos da Anunciação	Mestre	20	9,3	AM:
2011	GPET 009	Gestilo de Recursos Humanos	Caio Cássio Colaço Agra	Mestre	20	8.0	ΛM
2012	GPET 010	Gestão Ambiental, Estudo e Controle de Impactos Ambientais	Pedro Gadas Filho	Mestre	20	8,5	AM:
2012	GRET 011	Sistemas de Gestão Integradas.	Gerson Barbosa da Silva	Especialista	20	9.5	AM
2012	GPET 012	Auditoria Interna de Sistemas de Gestão Integradas	Raymundo Jorge de Sousa Mançû	Mestre	20	10,0	AM
2012	GPET 013	Gestão da Tecnologia da Informação	Caio Cássio Colaço Agra	Mesire	20	10.0	AM .
2012	GPET 014	Planejamento da Gerênca de Projetos e Estudo de Caso	Judevan Andrade Carvalho	Mestre	20	9,0	AM
2012		Gestão Financeira, Tributária e de Riscos em Projetos	Judevan Andrade Carvalho	Mestre	20	9.0	AM
2012	GREL 019	Tópicos em Gestão de Petrôleo é Gas Natural - Práticas de Gestão	Raymundo Jorge de Sousa Mançó	Mestre	20	10,0	AM
2012	GPET 017	Metodologia da Pesquisa	Raymindo Jorge de Sousa Mançá	Mestre	20	9,0	AM
2012	GPET 018	Trabalho de Conclusão de Curso: Artigo	Raymundo Jorge de Sousa Mançú	Mestre	. 60	Aprovado	AM
			Total de Carga Horária		410	•	*

Titudo do Artigo: PRÁTICA AMBIENTAL COMPETENTE: Análise da Educação Ambientat, numa Empresa Petrolifera em Implantação do SGA com base o PRÁTICA AMBIENTAL COMPETENTE: Análise da Educação Ambientat, numa Empresa Petrolifera em Implantação do SGA com base o PRÁTICA AMBIENTAL COMPETENTE: Análise da Educação Ambientat, numa Empresa Petrolifera em Implantação do SGA com base o PRÁTICA AMBIENTAL COMPETENTE: Análise da Educação Ambientat, numa Empresa Petrolifera em Implantação do SGA com base o PRÁTICA AMBIENTAL COMPETENTE: Análise da Educação Ambientat, numa Empresa Petrolifera em Implantação do SGA com base o PRÁTICA AMBIENTAL COMPETENTE: Análise da Educação Ambientat, numa Empresa Petrolifera em Implantação do SGA com base o PRÁTICA AMBIENTAL COMPETENTE: Análise da Educação Ambientat, numa Empresa Petrolifera em Implantação do SGA com base o PRÁTICA AMBIENTAL COMPETENTE: Análise da Educação Ambientat, numa Empresa Petrolifera em Implantação do SGA com base o PRÁTICA AMBIENTAL COMPETENTE: Análise da Educação Ambientativa da Educação A

Alagoinhus, 30 de abril de 2013.

Julison Romanel Severo Borges Diretor Acadêmico Alessia Costa defaracijo Cravo
Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação

COORDENAÇÃO DO NUPE Certificado expedido e Registrado sob nº <u>34</u>

lagoinhas 11 decreaio de 20(=

Responsavel to Registro

AM = Aprovado por Média RM = Reprovado por Média RF = Reprovado por Freqüência

Rua Marechaf Deodoro, nº 118 - Centro - CEP 46 005-020 - Telefono (75) 3182-3182 Telefax (75) 3182-3181 E-mail: fsss@fsssscramento.br - sitē: <a href="mailto:exww.fsssscramento.br">exww.fsssscramento.br</a> - Alageinhas - Babia - Brasil







A AVM Faculdade Integrada, com base na legislação em vigor e em seus Estatuto e Regimento, certifica que

### MOISES ALVES SIMOES

Identificação: 766636550 - SSP/BA

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, com 420 horas, em

## metodologia do ensino da educação ambiental

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016

**ALUNO** 

AVM Fernando Arduini Ayres

Diretor



